

(Exame Nacional do Ensino Médio), com aulas focadas nas áreas de conhecimento da avaliação e na redação, por meio de exercícios e simulados; promover a integração e o diálogo entre os alunos, estimulando a troca de experiências e o trabalho em grupo; orientar e acompanhar os alunos durante todo o processo de preparação para o ENEM 2023 (Exame Nacional do Ensino Médio), desde a inscrição até a divulgação dos resultados e avaliar periodicamente o desempenho dos alunos e do curso, identificando pontos fortes e fracos e propondo melhorias para o próximo ciclo.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ sob o n.º 21.648.632/0001-36
CONTRATADA: INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ - CNPJ: 02.932.393/0001-05
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e INSTITUTO TRADIÇÃO DO PARÁ, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 17 de outubro de 2023

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 998016

de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1177461 e, ainda, o Atestado Médico de 18/09/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA FLAVIA MELO DE MENEZES, Id. Funcional nº. 55587415/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotada nesta Secretaria, no período de 18/09/2023 a 19/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 998067

PORTARIA Nº 1106/2023-DAF/SEPLAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1177813 e, ainda, o Atestado Médico de 12/09/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora ROSEANE ANDRADE DA SILVA, Id. Funcional nº. 54185724/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, referente ao dia 12/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 998080

PORTARIA Nº 1107/2023-DAF/SEPLAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1177868 e, ainda, o Atestado Médico de 03/09/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor KLEMER MACIEL DO CARMO, Id. Funcional nº. 57201162/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotado nesta Secretaria, no período de 03/09/2023 a 07/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 998085

ERRATA

Errata da Portaria nº. 125/2023-DAF/SEPLAD de 03 de fevereiro de 2023 publicada no DOE nº. 35.280 de 07/02/2023

Licença Prêmio

Saete Lopes de Brito

Onde se Lê: triênio de 01/06/2001 a 31/05/2004

Leia-se: triênio de 04/05/2005 a 03/05/2008

Errata da Portaria nº. 337/2023-DAF/SEPLAD de 03 de abril de 2023 publicada no DOE nº. 35.352 de 05/04/2023

Licença Prêmio

Saete Lopes de Brito

Onde se Lê: triênio de 01/06/2001 a 31/05/2004

Leia-se: triênio de 04/05/2005 a 03/05/2008

Errata da Portaria nº. 1089/2023-DAF/SEPLAD de 11 de outubro de 2023 publicada no DOE nº. 35.574 de 16/10/2023

Licença Prêmio

Saete Lopes de Brito

Onde se Lê: triênio de 01/06/2004 a 31/05/2007

Leia-se: triênio de 04/05/2008 a 03/05/2011

Protocolo: 997981

FÉRIAS

PORTARIA Nº1095/2023-DAF/SEPLAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2263085 de 10/10/2023;

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1103/2023-DAF/SEPLAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1176654 e, ainda, o Atestado Médico de 21/09/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde à servidora ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº. 57194241/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 21/09/2023 a 22/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 998014

PORTARIA Nº 1104/2023-DAF/SEPLAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2023/1176982 e, ainda, o Atestado Médico de 09/09/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor JOAO ALADIO SARGES LOBATO, Id. Funcional nº. 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, no período de 09/09/2023 a 13/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 998050

PORTARIA Nº 1105/2023-DAF/SEPLAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25